



Política Nacional de  
Cultura Viva

CONSULTA PÚBLICA PRELIMINAR  
Proposta de Edital de Seleção SCDC/MinC  
Fomento à Rede Nacional de Pontões de Cultura/2026

## A política de base comunitária reconstruindo o Brasil

A Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, tem o objetivo promover o desenvolvimento humano, sociocultural e econômico com pleno exercício dos direitos culturais previstos no artigo 216-A da Constituição Federal de 1988.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)

Primeira política de base comunitária do Sistema Nacional de Cultura, organizada em regime de colaboração com gestão participativa e compartilhada entre o Ministério da Cultura, os estados, Distrito Federal, municípios e a sociedade civil.

## Instrumentos



### Pontos de Cultura

entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, grupos ou coletivos sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades.



### Pontões de Cultura

Entidades com constituição jurídica, de natureza/finalidade cultural e/ou educativa, que desenvolvam, acompanhem e articulem atividades culturais, em parceria com as redes regionais, identitárias e temáticas de pontos de cultura e outras redes temáticas, que se destinam à mobilização, à troca de experiências, ao desenvolvimento de ações conjuntas com governos locais e à articulação entre os diferentes pontos de cultura que poderão se agrupar em nível estadual e/ou regional ou por áreas temáticas de interesse comum, visando à capacitação, ao mapeamento e a ações conjuntas.



### Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura

Ferramenta integrada pelos grupos, coletivos e pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que desenvolvam ações culturais e que possuam certificação simplificada concedida pelo Ministério da Cultura

Como política pública, possui diretrizes, formas de apoio, selos de reconhecimento e instrumentos próprios para sua implementação. Suas especificidades podem ser verificadas na [Plataforma Rede Cultura Viva](#).



## Base de normativos

- Constituição Federal de 1988;
  - Política Nacional de Cultura Viva - Lei nº 13.018, de 22/07/2014;
  - Regulamentação da Cultura Viva - Instrução Normativa – IN/MinC nº 08, de 11/05/2016 e IN/MinC nº 12, de 28/05/2024;
  - Marco Regulatório do Fomento à Cultura - Lei nº 14.903, de 27/06/2024;
  - Mecanismos de fomento ao sistema de financiamento à cultura - Decreto nº 11.453, de 23/03/2023;
  - Plano Nacional de Cultura - Lei nº 12.343, de 2/12/2010;
  - Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais – Decreto nº 6.177, de 01/08/2007.
- 
- Princípios da administração pública: vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, transparência, isonomia, desconcentração dos recursos públicos, legalidade, moralidade, impessoalidade, igualdade, publicidade, proibidade administrativa, economicidade, eficiência, equilíbrio na distribuição estadual e regional dos recursos, gratuidade e acesso à inscrição.





# Consulta Pública Preliminar

## Proposta de Edital de Seleção SCDC/MinC

### Fomento à Rede Nacional de Pontões de Cultura/2026

## Objetivo desta Consulta Pública Preliminar

Consulta pública prévia, em atendimento à gestão compartilhada da Cultura Viva e ao Marco Regulatório de Fomento à Cultura, junto à Rede Cultura Viva, sendo:

- Ministérios parceiros;
- Gestores de Cultura;
- Pontos e Pontões de Cultura; e
- Sociedade civil

Esta consulta tem por finalidade colher contribuições de parceiros da Cultura Viva para subsidiar a elaboração de futuro edital de seleção, sem divulgação integral de critérios técnicos, financeiros ou classificatórios, mantendo preservados os princípios da administração pública, principalmente da competitividade, da isonomia e do interesse público.



## Objeto do Edital

Fomento a Pontões de Cultura, por meio de Termo de Compromisso Cultural (TCC), para atuação junto aos demais Pontões em âmbito nacional, com o objetivo de mapear, capacitar e mobilizar a Rede Nacional de Pontões de Cultura e fortalecer a Política Nacional de Cultura Viva no Brasil.

## Proponentes que poderão participar do Edital

Pontões de Cultura certificados no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura.

## Foco de atuação dos proponentes a serem selecionados

Pontões de Cultura certificados no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura e fomento a Pontões por meio da Política Nacional Aldir Blanc por estados e municípios.

## Período de execução do Plano de Trabalho

12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período,

## Eixos propostos para inscrição

- Eixo 1 – Regional / Territorial
- Eixo 2 – Temático / Setorial / Identitário



## Categorias e Potenciais Parcerias

Os parceiros interessados poderão apoiar as categorias apenas do Eixo 1 – Regional / Territorial, apenas do Eixo 2 – Temático / Setorial / Identitário ou de ambos os Eixos, a depender do tipo de apoio, da disponibilidade orçamentária e financeira e das prioridades de gestão e atuação de cada parceiro.

- Considerando as demandas das parcerias, é possível o apoio a Categorias do Eixo 1 que abarquem temáticas específicas do Eixo 2, desde que mantida a equidade na distribuição regional e/ou territorial do Edital.

## Categorias Propostas

### 1. Eixo 1 – Categorias Regionais / Territoriais:

- Atuação do projeto em âmbito regional, considerando as 5 (cinco) Regiões Brasileiras;
- Valor médio do Termo de Compromisso Cultural (TCC): R\$ 400 a 500mil reais;
- Atendimento ao fator Amazônico para o território da Amazônia Legal\*, definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com atualização em 23/07/2025.

REGIÕES PROPOSTAS
Centro-Oeste, considerando fator Amazônico para MT
Nordeste, considerando fator Amazônico para MA
Norte, considerando fator Amazônico para a região
Sul
Sudeste

\* IBGE/2025 - O território da Amazônia Legal é composto por 9 estados:

1. Acre
2. Amapá
3. Amazonas
4. Mato Grosso
5. Pará
6. Rondônia
7. Roraima
8. Tocantins
9. Maranhão (parte)

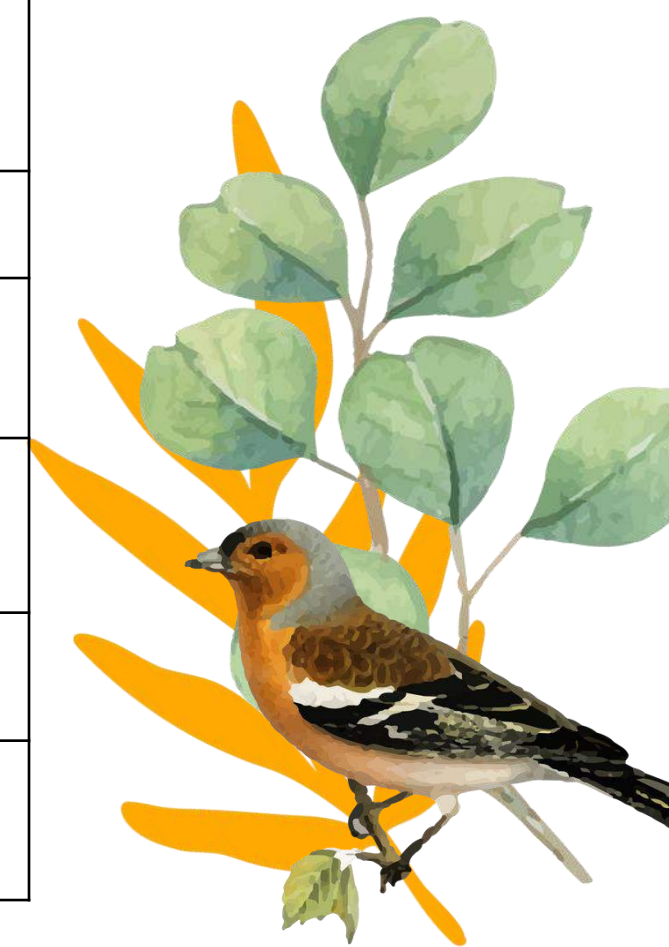


## Categorias Propostas

### 2. Eixo 2 – Categorias Temáticas / Setoriais / Identitárias:

- Atuação do projeto em âmbito nacional e/ou regional / territorial, por demanda do parceiro e da SCDC/MinC;
- Valor médio do Termo de Compromisso Cultural (TCC): R\$ 600 a 800mil reais.

TEMÁTICAS PROPOSTAS	POTENCIAIS PARCERIAS INTERMINISTERIAIS E SISTEMA MINC
Cultura e Economia Criativa e Solidária	Secretaria da Economia Criativa - SEC/MinC
Livro, Leitura e Literatura	Secretaria de Formação Artística e Cultura, Livro e Leitura - SEFLI/MinC
Culturas Urbanas e Periférias	Subsecretaria de Espaços e Equipamentos Culturais - SEEC/MinC Ministério da Igualdade Racial – MIR
Audiovisual	Secretaria do Audiovisual - SAV/MinC
Culturas Quilombolas	Fundação Cultural Palmares/MinC Ministério da Igualdade Racial – MIR
Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana	Fundação Cultural Palmares/MinC Ministério da Igualdade Racial – MIR
Cultura e Linguagens Artísticas	Fundação Nacional das Artes - FUNARTE/MinC
Memória e Patrimônio Cultural	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional -IPHAN/MinC Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM/MinC



## Categorias Propostas

### 2. Eixo 2 – Categorias Temáticas / Setoriais / Identitárias:

- Atuação do projeto em âmbito nacional e/ou regional / territorial, por demanda do parceiro e da SCDC/MinC;
- Valor médio do Termo de Compromisso Cultural (TCC): R\$ 600 a 800mil reais.

TEMÁTICAS PROPOSTAS	POTENCIAIS PARCERIAS INTERMINISTERIAIS E SISTEMA MINC
Cultura Digital, Comunicação e Mídia Livre	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI
Cultura e Saúde	Ministério da Saúde – MS
Culturas Tradicionais e Populares	Ministério do Meio Ambiente e Clima - MMA
Culturas Indígenas	Ministério dos Povos Indígenas – MPI Fundação Nacional do Índio – FUNAI Museu Nacional dos Povos Indígenas - MNPI
Territórios Rurais e Cultura Alimentar	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS
Culturas das Águas, Campos e Florestas	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA Ministério do Meio Ambiente e Clima - MMA
Cultura e Direito das Mulheres	Ministério das Mulheres - MM
Cultura Infância	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC
Gênero, Diversidade e Direitos Humanos	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC
Acessibilidade Cultural e Equidade	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC

## Principais fundamentos para publicação e formato proposto do Edital

- Responsabilidade Federal na coordenação da Política Nacional Cultura Viva, com definição de papéis na sua implementação e no rol de responsabilidades federativas;
- Aperfeiçoamento da arquitetura da Cultura Viva e do papel e estratégia da Rede de Pontões de Cultura na manutenção dos princípios e diretrizes da Rede Cultura Viva e formação e acolhimento dos novos pontos de cultura;
- Arquitetura da Rede Nacional de Pontões de Cultura, integrando os Pontões estaduais, distritais, municipais, metropolitanos, regionais, temáticos, identitários, certificados no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;
- Envolvimento e articulação com a Rede Nacional de 42 pontões apoiados pelo Edital de Seleção SCDC/MinC nº 09/2023;
- Integração federativa, territorial, temática e identitária da Rede de Pontões de Cultura, favorecendo as intra e intersectorialidades, intersecções com as políticas de cultura, as políticas públicas nacionais, os planos de cultura, as ações afirmativas e o recorte de públicos beneficiários prioritários;
- Continuidade da ampliação, do apoio e fomento da Cultura Viva, com a valorização da cultura, das entidades parceiras e agentes culturais e de fortalecimento da cultura de base comunitária no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, por meio da avaliação dos resultados com e da consolidação do piso de investimentos na PNAB; e
- Atendimento às ações estruturantes da Cultura Viva, definidas no art. 5º da Lei nº 13018.2014;
- Atendimento às ações afirmativas e territórios e regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social, definidos na Instrução Normativa/MinC nº 10, de 28/12/2023;
- Promoção da cidadania e da diversidade cultural, com projetos e ações acessíveis às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e com inclusão das pessoas LGBTQIAPN+, conforme definido no art. 5º da Constituição Federal de 1988.



## Observações importantes para a consulta pública

1. As categorias propostas são baseadas nas ações estruturantes da Cultura Viva, na prioridade de gestão da política pública pela SCDC/MinC e no diagnóstico de atuação da Rede Cultura Viva.  
>> As categorias, a quantidade de vagas e demais critérios do Edital de Seleção serão definidos posteriormente pela Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura (SCDC/MinC), considerando:
  - as contribuições da consulta pública;
  - as tratativas realizadas diretamente junto a parceiros da Cultura Viva;
  - as parcerias financeiras para agregar ao processo seletivo; e
  - a disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério.
2. As contribuições recebidas terão caráter exclusivamente consultivo e poderão ou não ser incorporadas ao futuro Edital de Seleção, conforme avaliação técnica e jurídica da SCDC/MinC.  
>> Não serão submetidos à consulta elementos cuja divulgação prévia possa comprometer a competitividade e a isonomia entre os futuros participantes ou a estratégia administrativa do processo seletivo.
3. Esta consulta não constitui lançamento do Edital, promessa de contratação ou definição prévia de critérios de seleção.
4. Serão recebidas as contribuições apenas pelo Mapa da Cultura, por meio da oportunidade:  
“Consulta Pública – Edital de Seleção SCDC/MinC para Fomento à Rede de Pontões de Cultura/2026”  
(Link de acesso ao final desta apresentação)
5. As contribuições deverão ser enviadas impreterivelmente até o dia 1º de junho de 2026.





# CONTAMOS COM A SUA PARTICIPAÇÃO!

Acesse o código QR e contribua!



**Qualquer dúvida, favor entrar em contato por meio do e-mail:**  
[culturaviva@cultura.gov.br](mailto:culturaviva@cultura.gov.br)

Diretoria da Política Nacional de Cultura Viva - DPNCV  
Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC  
Ministério da Cultura - MinC



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

